Processo: 14412/2025 - PL 328/2025
Fase Atual: 8. Encaminhar Parecer ao Legislativo
Ação Realizada: Parecer Encaminhado ao Legislativo
Próxima Fase: 8. Despachar para o Colégio de Líderes

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 318/2025/SCP

Senhor Secretário,

Considerando a realização da Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada em 20.08.2025, devolvemos os processos abaixo relacionados com os devidos **pareceres pela Rejeição exarado pela Comissão.**

Processo nº 5928/2025 - Clique Aqui (Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR** QUE: DISPÕE SOBRE O TEMPO DE TOLERÂNCIA MÍNIMO, PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM "SHOPPING CENTERS" NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processo nº 14412/2025 - Clique Aqui (Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR** QUE: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO DE JOGOS DE AZAR VIRTUAIS, CASSINOS ONLINE E SIMILARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

Processo nº 12758/2025 - Clique Aqui (Rejeição)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3900310037003100380032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RAFAEL MARTINS DA CRUZ:02100019171 Data: 25/08/2025 13:23:54

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR TEN CEL DIAS** QUE: CRIA E DEFINE A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA POR VIDEOMONITORAMENTO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processo nº 6908/2025 - Clique Aqui (Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA **VEREADORA MAYSA LEÃO** QUE: INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO DESLIGAMENTO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

Processo nº 3981/2025 - Clique Aqui (Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA **VEREADORA DRA. MARA** QUE: DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO E LEITURA DE HIDRÔMETROS INDIVIDUALIZADOS EM CONDOMÍNIOS VERTICAIS E HORIZONTAIS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, REGOGA-SE A LEI Nº 5.449, DE 23 DE AGOSTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

Rafael Silva do Amaral

Secretário de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2025.

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3900310037003100380032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 3900310037003100380032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.